



MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO NORTE

TERMO ADITIVO Nº 01/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2017, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE ATRAVÉS DE SUA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO RIO GRANDE DO NORTE E A IMPRENSA NACIONAL.

Processo nº 25255.002.746/2017-43
UASG 255020

A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, entidade Federal vinculada ao Ministério da Saúde, criada por autorização da Lei nº 8.029, de 12/04/90, regulamentada pelo Decreto nº 100, de 16/04/91 e alterada pelo Decreto nº 4.727, de 09/06/2003, publicado no DOU nº 110, de 10/06/2003, com sede no Distrito Federal, através de sua **SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO NORTE**, inscrita no CNPJ/MF nº 26.989.350/0011-98, com sede nesta Cidade, na Av. Almirante Alexandrino de Alencar, nº 1402, Bairro Tirol, CEP: 59015-350, neste ato representada pela Substituta da Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde – FUNASA/SUEST-RN, a Senhora MARIA ELIZABETE SILVA DE MOURA, nomeada pela Portaria nº 214, de 06 de janeiro de 2013, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2016, inscrita no CPF nº 199.833.604-20, portadora da Carteira de Identidade nº 380.667, expedida pela SSP/RN, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **IMPRENSA NACIONAL**, órgão específico, singular, integrante da estrutura regimental da Casa Civil da Presidência da República, com sede no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, Lote 800, Brasília/DF, CEP: 70610-460, CNPJ/MF sob o nº 04+196.645/0001-00, neste ato representada pela **COORDENADORA DE RELACIONAMENTO EXTERNO DA IMPRENSA NACIONAL** a Sra. **MARLEI VITORINO DA SILVA**, Brasileira, portadora da carteira de identidade nº 1.432.755 SSP/GO, CPF/MF sob o nº 246.028.251-68, nomeada através da Portarias nº 985 de 24 de novembro de 2016 e Portaria nº 257 de 29 de agosto de 2018, da Casa Civil da Presidência da República, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **Termo Aditivo**, regido pelas disposições contidas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, fundamentada no artigo 57, Inciso II e mediante as disposições expressas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente **Termo Aditivo**, regido pelas disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, tem por objetivo a alteração da **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA** do contrato nº **03/2017**, que passa a vigorar com a seguinte redação:



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA
Fica prorrogado os prazos de início e término do Contrato Administrativo nº 03/2017 por mais 12 (doze) meses, com início em 19/09/2018 e término em 18/09/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as condições estabelecidas no Contrato original não alteradas por este instrumento continuam em pleno vigor, para todos os fins de direito.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Funasa providenciará a publicação deste termo até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes interessadas.

Natal/RN, 17 de setembro de 2018.

Pela CONTRATANTE

MARIA ELIZABETE SILVA DE MOURA
Substituta da Superintendência Estadual
FUNASA- SUEST/RN

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF: _____

2. _____
CPF: _____

Pela CONTRATADA

Marlei Vitorino da Silva
Coordenadora de Relacionamento Externo
MARLEI VITORINO DA SILVA
Coordenadora de Relacionamento Externo
Imprensa Nacional

TERMO ADITIVO N. 00001/2018 ORIGINÁRIO DO CONTRATO

N. 00003/2017

SITUAÇÃO : A PUBLICAR

Objeto: Alteração da CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA -
DA VIGENCIA E DA EFICACIA do contrato nº 03/20
17, que passa a vigorar com a seguinte redação:
Fica prorrogado os prazos de inicio e termino d
o contrato administrativo 03/2017, por mais 12
(doze) meses, com inicio em 19.09.2018 e termin
o em 18.09.2019.

PUBLICAÇÃO NO DOU: 31/10/2018

EMPENHO REFERENTE AO CONTRATO COM A IMPRENSA NACIONAL
ug: 255020 gestão: 36211 empenho: 2018 NE 800028
PF3=SAI PF12=RETORNA

